



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Graduação

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7983
gabinete.prograd@ufabc.edu.br

PORTARIA DA PROGRAD Nº 027, DE 10 DE MAIO DE 2017.

Revogação da Portaria da Prograd nº 026, de 08 de maio de 2017, e designação de representantes no Grupo de Trabalho para revisão das resoluções ConsEPE que versam sobre estágios obrigatórios.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria nº 521 de 11 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 12 de agosto de 2016, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria da Prograd nº 026, de 08 de maio de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 648, de 09 de maio de 2017.

Art. 2º Designar, em complemento à Portaria da Prograd nº 009, de 21 de fevereiro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 631, de 24 de fevereiro de 2017, os seguintes membros como representantes no Grupo de Trabalho para revisão das resoluções ConsEPE que versam sobre estágios obrigatórios:

- Maria Inês Ribas Rodrigues (Licenciatura em Física);
- Marcia Aguiar (Licenciatura em Matemática);
- Silvio Ricardo Gomes Carneiro (Licenciatura em Filosofia);
- Pedro Casalotti Farhat (Discente).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Leonardo José Steil
Pró-Reitor de Graduação em exercício



Universidade Federal do ABC